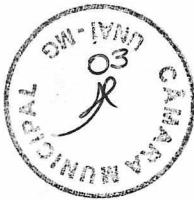




# PREFEITURA DE UNAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG**  
Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura elou  
na Rede Mundial de Computadores (Internet), na  
forma da Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

Em 9, 12, 2020  
Rogério Costa Araújo  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Abre ao orçamento vigente crédito adicional extraordinário por excesso de arrecadação que especifica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 141, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** as modalidades de créditos adicionais nos termos do artigo 41 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e, em particular, o crédito extraordinário especificado no inciso III;

**CONSIDERANDO** a previsão de excepcionalidade temporal e de especificidade na destinação quanto à abertura de crédito extraordinário no artigo 167, § 3º, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a atribuição de planejar e promover a defesa permanente do Município e de seus habitantes contra as calamidades públicas, conforme o disposto no artigo 20, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o estado de calamidade pública no Município de Unaí declarado pelo Decreto Municipal n.º 5.385, de 13 de julho de 2020;

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional extraordinário ao orçamento vigente, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados às dotações discriminadas no anexo Extrato de Crédito Adicional (ECA) de código 172/2020, processado pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional extraordinário foram identificados pela Secretaria Municipal da Saúde e têm origem no saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.



# PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS



(fls. 2 do Decreto de 9 de dezembro de 2020)

Art. 3º O Poder Executivo, em cumprimento ao disposto no artigo 44 da Lei Federal n.º 4.320/64, dará conhecimento imediato do presente Decreto ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 9 de dezembro de 2020; 76º da Instalação do Município.

WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO

Prefeito em Exercício

PEDRO IMAR MELGAÇO

Secretário Interino de Governo

NILTON GARCIA DA SILVA

Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento



MUNICÍPIO DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Extrato de Crédito Adicional (ECA)



### 1. Sumário

**Código:** 172/2020.  
**Tipo do Crédito:** Abertura de Crédito Extraordinário | Calamidade Pública declarada no Decreto Municipal n.º 5.385, de 13 de julho de 2020.  
**Origem do Recurso:** Excesso de Arrecadação.  
**Data de Processamento:** 9 de dezembro de 2020.  
**Valor ( R\$ ):** 80.000,00 (oitenta mil reais.)

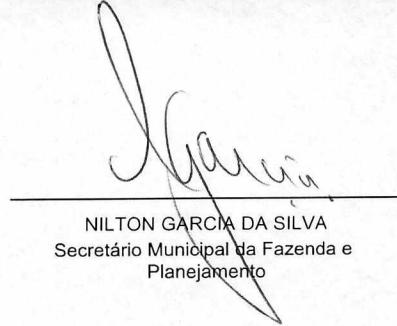
### 2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)			
PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR ( R\$ )
02.06.00.10.301.2351.1131.3.3.90.30	1193	154	80.000,00
TOTAL			80.000,00

### 3. Homologação

  
WALDIR WILSON NOVAES PINTO FILHO  
Prefeito em Exercício

  
PEDRO IMAR MELGAÇO  
Secretário Interino de Governo

  
NILTON GARCIA DA SILVA  
Secretário Municipal da Fazenda e  
Planejamento